

655/01

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Liste os objetivos e especifique as metas mais importantes do programa, projeto ou atividade, por ordem de prioridade.

O Licenciamento Ambiental é um instrumento do governo local de ampliação da capacidade de preservar o meio ambiente, controlando e regulando a ocupação do espaço urbano. Representa uma otimização dos procedimentos de gestão pública, possibilitando que as decisões administrativas sejam cada vez mais integradoras.

Propicia a participação direta dos cidadãos nas decisões relativas a ocupação e a transformação do espaço urbano, mediante consultas e ou audiências públicas.

Como decorrência do licenciamento, as medidas mitigadoras e compensatórias revertem para a cidade e seus habitantes, mantendo a qualidade ambiental e de vida dos cidadãos.

2. Descreva o funcionamento do programa, projeto ou atividade e aponte qual(is) a(s) sua(s) frente(s) de atuação.

No licenciamento ambiental tramitam expedientes administrativos relativos a:

- ◆ solicitação de alvará oriundos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (oficina mecânica, serralheria, marcenaria, bar, restaurante, indústria de pequeno porte, etc.)
- ◆ expedientes únicos (hotel, posto de abastecimento, loteamento, condomínio, indústrias, estação de radio base, entre outros)
- ◆ obras públicas (Departamento de Esgotos Pluviais, Departamento Municipal de Água e Esgoto, Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, Secretaria de Obras e Viação, Fundação de Planejamento Metropolitano)
- ◆ redes de infra-estrutura urbana como redes de fibra óptica e de telefonia fixa e móvel

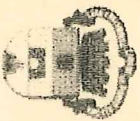
3. O programa, projeto ou atividade faz parte de outras iniciativas da mesma ou outras esferas de governo (por exemplo, um projeto que faz parte de um programa geral)? Em caso afirmativo, descreva como se dá esta ligação.

Com o advento da municipalização, mediante a Lei Municipal n.º 8.267 de dezembro de 1998, houve a regulamentação do licenciamento ambiental em Porto Alegre, instituindo a base legal, a competência e os procedimentos para sua realização. A Lei define que o licenciamento ambiental deve se embasar em disposições legais e regulamentares e normas técnicas tendo em vista o impacto sobre o ambiente natural, o ambiente social, o desenvolvimento econômico e sociocultural, a cultura local e a infra-estrutura urbana.

O trabalho de licenciamento ambiental com a emissão de licenças foi iniciado em abril de 1999, criando-se a Secretaria Geral do Licenciamento e a Coordenação do Licenciamento Ambiental, repassando técnicos de outros setores, com a definição de espaço físico e sigla própria.

O licenciamento ambiental promoveu uma mudança de conceitos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre como um todo, integrando secretarias e departamentos municipais na gestão pública ao licenciar empreendimentos e atividades, aplicando medidas mitigadoras e compensatórias, oriundas dos instrumentos ambientais (EIA/RIMA e ou RIA).

4. Identifique o público-alvo. Quantos são, no momento, os diretamente beneficiados? Qual é a proporção de homens e de mulheres beneficiados? Que percentual da clientela potencial isto



representar? Como é feita a seleção dos beneficiários e como eles participam do programa, projeto ou atividade?

Podemos identificar em primeiro lugar a qualidade ambiental do Município de Porto Alegre, como o maior beneficiário do licenciamento ambiental e, em segundo lugar o cidadão e seu bem estar.

O Licenciamento Ambiental introduziu diversas mudanças na rotina de aprovação e licenciamento arquitetônico e urbanístico de atividades, entretanto, a nosso ver o ponto mais inovador foi o estabelecimento da Licença Única, para aquelas atividades e empreendimentos de mínimo e pequeno porte, com grau potencial de poluição baixo e médio, como indústrias de pequeno porte, oficinas e outros.

É um instrumento do governo local de ampliação da sua capacidade de preservar o meio ambiente, controlando e regulando a ocupação do espaço urbano. Visa ainda a busca de articulação entre as definições do Plano Diretor de desenvolvimento Urbano com os procedimentos de licenciamento ambiental.

Destacamos, por fim, a participação ativa da comunidade, nas discussões públicas, manifestando opiniões e discutindo os impactos da atividade e ou empreendimento em seus múltiplos aspectos, possibilitando um exercício de apropriação de um conhecimento e uma reflexão que até então era exclusiva dos técnicos e especialistas.

Considerando o licenciamento ambiental no âmbito do município de Porto Alegre, em suas múltiplas atividades e empreendimentos, julgamos que a população atingida pelo processo chegue cerca de 1 milhão de pessoas.

O licenciamento ambiental desde sua implementação, em abril de 1999, já emitiu mais de 2200 licenças ambientais, envolvendo redes de infra-estrutura urbana, estações de rádio base, loteamentos e condomínios, hipermercados, entre outros.

Muitos empreendimentos e atividades são precedidos de estudos de impacto ambiental, de modo a subsidiar o processo de aprovação e licenciamento. Podemos mencionar os seguintes exemplos:

1. Estudos de Impacto Ambiental / RIMA:

1. IIIº Av. Perimetral

Emissão de Licença de Instalação para as obras e respectivas autorizações vegetais e movimentação de terra, e renovação da LI até 2001.

2. Hipermercado Carrefour - Loja Passo D'areia

Instrumento ambiental (EIA/RIMA) aplicado em 1999, emissão de Licença Prévia em 99, Licença de Instalação e Operação em 2000.

Aplicação de Medidas mitigadoras e compensatórias como obras viárias, número de empregados da região, creche, entre outras.

3. Condomínio por Unidades Autônomas de Belém Novo

Análise e discussão em 1999, emissão da Licença Prévia e de Licença de Instalação em 1999, No momento foi solicitada renovação da Licença de Instalação.

4. Ampliação do Praia de Belas Shopping Center

Instrumento Ambiental (EIA/RIMA) aplicado em 1999.

5. Supermercado Zaffari - Zona Sul

Instrumento Ambiental aplicado em 1998, audiência pública em janeiro de 1999.

6. Elaboração de Termo de Referência para Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Serraria

Em aguardo do instrumento ambiental para análise.

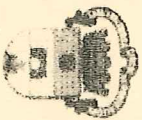
1.2 Relatórios de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIA)

1. Ampliação da Av. Severo Dullius

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Av. Carlos Gomes, 2120 – 90480-002 – Porto Alegre

Fone: (51) 382.1500 – Fax: (51) 382.1599 – e-mail: smam@smam.prefpoa.com.br



Empreendedor SMOV/PMPA, análise do instrumento ambiental em inicio das obras em 2000.
Emissão da Licença Prévia e de Instalação.

2. Ampliação da Av. Juca Batista

Análise do instrumento ambiental e emissão das Licenças Prévia e de Instalação em 2000.

3. Ampliação da Av. Bento Gonçalves

Elaboração de termo de referência e análise do instrumento ambiental. Emissão de Licenças prévia e de instalação.

4. Complexo viário de Acesso ao Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Salgado Filho

Análise do instrumento ambiental em dezembro de 2000 com a emissão de Licença Prévia e Licença de Instalação, aplicação de medida mitigatória de R\$50.000,00, além de transplantes vegetais e resgate de fauna local.

5. Shopping América - Isdralt

Emitido o termo de referência em 2000, bastante simplificado, essencialmente tratando de acessibilidade e circulação viária e aspectos geológicos.

Em análise do instrumento ambiental para providências quanto ao licenciamento prévio.

6. Total – Shopping de Descontos

Termo de Referência entregue em 2000, audiências públicas efetivadas e em emissão da Licença Prévia, aplicação de medidas mitigadoras e compensatórias.

7. Heliporto em prédio comercial

Localização à rua Mariante esquina Mostardeiro, em área mista, com ênfase nos aspectos de luminosidade e acústica. Em fase de emissão de Prévia.

8. Anfiteatro Por do Sol

Instrumento Ambiental com ênfase na avaliação de acústica. Empreendedor PMPA. Emitida Licença de Instalação em março de 2000.

9. Centro Empresarial Borges de Medeiros

Elaboração de termo de referência, análise e emissão de licença prévia e de instalação, no início do ano 2000.

10. Implantação da rede de distribuição de gás natural veicular

Analisado o instrumento e já emitidas as Licença Prévia e de Licença de Instalação.

5. Qual é o gasto orçamentário anual do programa, projeto ou atividade? Quais as fontes de recurso financeiro (locais, estaduais, federais, privadas)? Que percentual dos recursos financeiros anuais é derivado de cada uma dessas fontes? Que percentual da receita orçamentária total do nível do governo (estadual, municipal, etc.), a que pertence o órgão responsável pela inscrição, é efetivamente utilizado pelo programa, projeto ou atividade?

O gasto orçamentário da atividade é oriundo do orçamento geral da Prefeitura de Porto Alegre, que é de R\$ 787.844.404,00 que destina 1,77 % de seu orçamento para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, constituindo o valor de R\$ 13.922.637,00 .

6. Quantas pessoas estão diretamente envolvidas na operação de seu programa, projeto ou atividade? Quantos homens e quantas mulheres realizam funções de direção (ou tomada de decisões) e quantos realizam funções de execução?

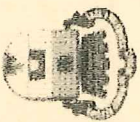
A SMAM se subdivide em duas grandes supervisões: Supervisão de Meio Ambiente (SUMAM) englobando 35 pessoas, dentre técnicos, assistentes administrativos e estagiários; e a Supervisão de Parques, Praças e Jardins (SUPPJ) englobando 650 pessoas.

Dentre as funções de direção na SUMAM, temos a presença de 4 mulheres e 4 homens, sendo os restantes e aqueles mesmos incumbidos com a função de execução.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Av. Carlos Gomes, 2120 – 90480-002 – Porto Alegre

Fone: (51) 382.1500 – Fax: (51) 382.1599 – e-mail: smam@smam.prefpoa.com.br



Dentre as funções de direção na SUPPJ, temos a presença de 11 homens e 7 mulheres, sendo os restantes e aqueles mesmos anteriormente citados incumbidos de função de execução.

7. Indique todas as organizações (públicas e privadas) participantes, descrevendo o papel de cada uma. Explique como estas organizações interagem e de que modo suas ações individuais são coordenadas.

O licenciamento ambiental promove uma integração entre diversas secretarias e departamentos municipais, como:

- ◆ Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio – quando a empresa exerce atividade com potencial poluidor e solicita o alvará de funcionamento, também é precedido o licenciamento ambiental da atividade;
 - ◆ Secretaria Municipal de Obras e Viação – na análise de aprovação arquitetônica de edificações, com base legal (plano diretor e código de obras), os condicionantes integram a licença ambiental, nas três fases regulamentares, prévia, de instalação e de operação;
 - ◆ Secretaria Municipal de Planejamento – na análise de empreendimentos e atividades com base no disposto no plano diretor urbanístico e ambiental, a semelhança da secretaria de obras;
 - ◆ Secretaria Municipal da Cultura – na análise de aprovação quando incidente com patrimônio cultural e histórico, idem anterior;
 - ◆ Secretaria Municipal dos Transportes – a semelhança dos processos descritos acima;
 - ◆ Departamentos Municipais de Água e Esgotos e de Águas Pluviais – com processos semelhantes aos anteriores;
- Outros órgão, de planejamento e licenciamento, estaduais e federais, como Fundação Metropolitana de Planejamento, do Estado do Rio Grande do Sul – METROPOLAN; Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER, Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAM, Secretaria Especial do Meio Ambiente –SEMA; IBAMA; MINISTÉRIO PÚBLICO através das Coordenadorias de Defesa, participam do licenciamento.

8. Se seu programa, projeto ou atividade envolve a participação da comunidade e do público alvo, descreva como esta participação concretiza-se (explique os mecanismos de participação).

Em primeira instância ocorre a participação popular, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, atividade designada pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – LC nº 434/99, com a presença de titulares das regiões de participação popular. Quando o licenciamento envolve a aplicação de instrumentos ambientais, como EIA/RIMA ou RIA, previstos na legislação municipal, há a fase de Audiência Pública, onde a participação da comunidade é importante, manifestando as opiniões e questionando sobre o empreendimento em fase de licenciamento.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, também participa no licenciamento ambiental de empreendimentos de grande porte ou que envolvam bens ambientais.

O Orçamento Participativo da cidade participa ativamente quando envolve a aprovação de obras de grande porte como por exemplo a III Av. Perimetral, com extensão de 12 km dentro da malha urbana ou a instalação de Estação de Tratamento de Esgotos, que deverá beneficiar metade do município de Porto Alegre.

9. Quando e como foi originalmente concebido o programa, projeto ou atividade? Houve inspiração em iniciativa(s) anterior(es)? Qual(is)?

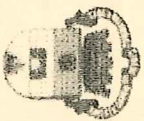
A partir da Resolução Conama nº 237/97, a qual dispõe sobre a municipalização do licenciamento e a Resolução Consema nº 05/98, com as determinações para o estado e o respectivo impacto local,

4

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Av. Carlos Gomes, 2120 – 90480-002 – Porto Alegre

Fone: (51) 382.1500 – Fax: (51) 382.1599 – e-mail: smam@smam.prefpoa.com.br



aliado a Lei Municipal nº 8.267/98, que definiu o licenciamento ambiental no município de Porto Alegre, teve início o licenciamento propriamente dito.

O histórico da SMAM, atuante com legislações próprias a nível municipal, muitas delas referência nacional e internacional, seu quadro técnico altamente qualificado, seu conselho municipal de meio ambiente estruturado e o fundo municipal de meio ambiente, criado e em atuação desde 1982, possibilitaram a implantação do licenciamento municipal.

Cabe mencionar também, o convênio de delegação de competência firmado entre a Prefeitura e o órgão estadual de meio ambiente, Fepam.

10. Identifique as etapas-chave de implementação e como isto evoluiu e se modificou ao longo do tempo. Que mudanças ocorreram desde o início de operação do programa, projeto ou atividade?

O licenciamento ambiental integra os procedimentos de rotina de aprovação e licenciamento de atividades e empreendimentos, integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, do Município de Porto Alegre.

As diferentes etapas do licenciamento, como licença prévia, de instalação e de operação, seguem as fases de aprovação de estudo de viabilidade urbanística, aprovação de projeto arquitetônico e da carta de habitação.

Nestas etapas, os diversos conselhos existentes na política do município, como Comissão Especial de Viabilidade de Edificações e Atividades(CEVEA) , Comissão de Projetos Especiais (CAUGE) e Comissão de Parcelamento do Solo e Circulação (CPSC), GT- Orta, GT-Morros, dentre outros, há participação dos técnicos das secretarias e departamentos municipais, inserindo condições e restrições ao licenciamento ambiental, posteriormente integrantes da licença formal que é repassada ao empreendedor.

As renovações das licenças ambientais são precedidas de avaliação pericial no local, a semelhança da etapa inicial, de modo a permanecer a qualidade das licenças emitidas.

11. Descreva os principais obstáculos enfrentados até o momento. Como se lidou com tais obstáculos? Quais deles ainda persistem?

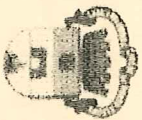
Não há obstáculos verdadeiros ao processo de licenciamento ambiental no município de Porto Alegre, podemos manifestar como uma falta de adaptação das secretarias envolvidas ao processo de gestão ambiental.

Hoje, decorridos quase 2 anos e meio da implantação do licenciamento ambiental no município, o instrumento licenciamento já deu mostras de seu real valor, sendo de reconhecimento municipal.

12. Que mecanismos de avaliação estão sendo utilizados para medir o sucesso do programa, projeto ou atividade? Fomeça os resultados (quantitativos e qualitativos) do último ano de operação do programa, projeto ou atividade.

A SMAM (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) vem implantando programas de monitoramento das atividades potencialmente poluidoras, como postos de abastecimento de combustíveis (gás natural veicular e gasolina) e indústrias até 5.000m², loteamentos, extração mineral, redes de fibra óptica e de telefonia, de gás natural, estações de radio bases de telefonia e estabelecimentos comerciais.

Como resultados podemos mencionar as licenças ambientais emitidas até o momento cerca de 2.000, afora as renovações anuais.



Outros estimativas poderiam ser mencionados como a participação cada vez maior de pessoas nas audiências públicas e o interesse das demais secretarias e departamentos na validade do instrumento ambiental.

A participação da comunidade nas reuniões ordinárias do orçamento participativo, questionando sobre o licenciamento ambiental de certas atividades, desempenha a nosso ver um interesse e uma credibilidade na gestão do órgão ambiental e seu respectivo programa.

O interesse do Ministério Público, através das Coordenadorias de Defesa do Meio Ambiente, mediante as requisição de informação comunitária, questionando sobre a existência ou não de licenciamento ambiental, para certas atividades, demonstra, igualmente, a nosso ver, um sucesso do programa.

13. Qual é a mais importante conquista de seu programa, projeto ou atividade até o momento (cite apenas uma; aquela que, na sua opinião, é a mais importante)?

O Licenciamento Ambiental é um instrumento do governo local de ampliação da capacidade de preservar o meio ambiente, controlando e regulando a ocupação do espaço urbano.

14. Em que aspectos seu programa, projeto ou atividade inovou em relação a práticas anteriores? Procure explicar bem em que consiste a inovação.

Reafirmamos que o licenciamento ambiental promoveu uma mudança de conceitos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre como um todo, integrando secretarias e departamentos municipais na gestão pública ao licenciar empreendimentos e atividades, aplicando medidas mitigadoras e compensatórias, oriundas dos instrumentos ambientais (EIA/RIMA e ou RIA). Tais medidas retornam ao próprio município, como melhorias e implantação de áreas verdes, unidades de conservação, plantios vegetais, instalação de creches para filhos de funcionários de determinada atividade licenciada, obras viárias (ampliação e instalação de vias, recapeamento), sinalizações semaforicas, colocação de produtos regionais e de produção, entre outros.

Na rotina do licenciamento ambiental foi estabelecido um fórum interno de discussão político, o chamado Grupo dos Grandes Empreendimentos, a nível de gabinete do prefeito, onde após as decisões técnicas, em situações de aplicação de instrumentos ambientais, é discutida a aplicação das medidas mitigadoras e compensatórias manifestas no relatório ambiental e oriundas das análises técnicas.

15. Mesmo que seu programa, projeto ou atividade não focalize especificamente a questão da pobreza, como você avalia seu impacto sobre essa questão?

Como uma proposta efetiva de melhoria da qualidade de vida da população e garantia de participação popular nas tomadas de decisão do poder público local.

16. Qual o impacto do programa, projeto ou atividade sobre a cidadania? (Mencione aqui aspectos relativos à cidadania que eventualmente não tenham sido mencionados. Inclua aqui também questões relativas a gênero, raça ou etnia).

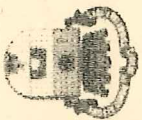
Entendemos que já mencionamos alguns aspectos relativo a este quesito, como a participação popular nas plenárias do orçamento participativo da cidade, audiências e consultas públicas de divulgação de empreendimentos e atividades, detentores de impacto ambiental (relatório e ou estudos de impacto ambiental).

A cidade de Porto Alegre não faz distinção quanto a questões de gênero, raça ou etnia.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Av. Carlos Gomes, 2120 – 90480-002 – Porto Alegre

Fone: (51) 382.1500 – Fax: (51) 382.1599 – e-mail: smam@smam.prefpoa.com.br



17. Caso seu programa, projeto ou atividade já tenha participado do PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA anteriormente, qual a diferença que ele apresenta este ano em relação ao ano em que se inscreveu pela última vez?

O trabalho em discussão neste momento não havia participado em nenhum outro momento.

18. Qual é a mais significativa deficiência do programa, projeto ou atividade
A nosso ver ainda não foi detectada deficiência significativa.